PROJETO DE LEI Nº 001/2020

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências"

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, autoriza e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 995.798,10 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária.

2020– Serviços Públicos Municipais
15.451.004.1.043 – Revitalização da Lagoa do Mico
2 - Estadual–Secretaria da Justiça e Cidadania
501-8 – 449051.00 – Obras e Instalações - Revitalização da Lagoa do Mico.....R$ 995.798,10

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos, por excesso de arrecadação, provenientes da transferência do Governo do Estado, através da Secretaria da Justiça e Cidadania para a execução do Projeto "Desassoreamento e Revitalização da Lagoa do Mico", Convênio SJC/FID nº 133/2019, Processo SJC nº 1315522/2017.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 151.527,24 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária.

2020– Serviços Públicos Municipais
15.451.004.1.043 – Revitalização da Lagoa do Mico
1 - Tesouro- Contrapartida
502-1 – 449051.00 – Obras e Instalações - Revitalização da Lagoa do Mico.....R$ 151.527,24

Art. 4° - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

2020– Serviços Públicos Municipais
15.451.004.2005 – Atividades dos Serviços Públicos Municipais
Fonte 1 - Tesouro
46-6 – 449051.00 – Obras e Instalações.....R$ 151.527,24

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "GelsominoToloy", 07 de janeiro de 2.020.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

O incluso projeto de lei que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial tem por finalidade atender às despesas com o Convênio com a Secretaria da Justiça e Cidadania, tendo como objeto a execução do Projeto de "Desassoreamento e Revitalização da Lagoa do Mico", Convênio SJC/FID nº 133/2019, Processo SJC nº 1315522/2017.

Ocorre, contudo, que para a execução das despesas, por conta do Convênio ora firmado, torna-se necessário a Abertura de Crédito Adicional Especial. E, em assim sendo encaminho a esta edilidade o presente projeto de lei, para a apreciação, discussão e votação por Vossas Excelências.

E, assim justifico o presente encaminhamento no aguardo de uma decisão favorável desta Casa.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "GelsominoToloy", 07 de janeiro de 2.020.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PLANALTO-SP